

Primeiramente, essencial verificar que a ACP tem por objeto **direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos**. Ocorre que esses objetos se confundem com os da Ação Popular e do Mandado de Segurança Coletivo. Diante disso, a melhor forma de identificação desse tipo de peça processual é **pelo legitimado ativo**.

A questão informará **quem está contratando seus serviços de advogado**. Se for uma **pessoa física**, será **Ação Popular**, então está descartada a possibilidade de ACP. Se o contratante for uma **pessoa jurídica**, as possibilidades se reduzem ao **MS Coletivo** ou **ACP**.

Em seguida, verifica-se a necessidade de **dilação probatória**. Se **não houver necessidade**, então será caso de **direito líquido e certo**, tratando-se de **MS Coletivo**. Se houver necessidade, resta identificada a **Ação Civil Pública**.

|                           | <b>Ação Popular</b> | <b>Mandado de Segurança Coletivo</b>                        | <b>Ação Civil Pública</b>  |
|---------------------------|---------------------|---|--|
| <b>CRFB/88</b>            | Art. 5º, LXXIII     | Art. 5º, LXX  | Art. 129, III  |
| <b>Lei</b>                | 4.717/75            | 12.016/09   | 7.347/85   |
| <b>Objeto</b>             | Difusos             | Coletivos e individuais homogêneos                          | Difusos, coletivos e individuais homogêneos                                    |
| <b>Legitimidade</b>       | Cidadão             | Partidos Políticos, entidades de classe e associação +1 ano | Ministério Público, Defensoria e Associação (+ art. 5º da Lei 7.347/85) +1 ano |
| <b>Dilação Probatória</b> | Sim                 | Não   | Sim  |

## Identificação de Caso

Para construir um empreendimento em praia paradisíaca, considerada Área de Proteção Permanente, a Construtora XYZ-S/A, requer autorização da prefeitura do Município K para realização da obra. Sob influência do presidente da construtora, a prefeitura autoriza a referida construção, justificando que a parte solicitada para a construção estaria fora da área reservada como proteção permanente – o que só poderia ser comprovado mediante medição do terreno, realizado por perito.

Inconformada com a situação, a Associação Verde Vida, que tem por objetivo proteção do Meio Ambiente, procura você, advogado, para impedir que as obras se iniciem.

Na qualidade de advogado da associação, redija a peça processual adequada.

Diante do caso, pergunta-se: a legitimação é de Pessoa Natural ou Jurídica? Jurídica, vez que é uma associação. Então, é possível trata-se de uma ACP ou um MS Coletivo. Ademais, há dilação probatória? Sim, diante da medição do terreno,. Assim, só resta a possibilidade de ser **Ação Civil Pública**.